



0215  
*118. ok*  
Prefeitura Municipal de Barueri 555/88

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 17 de outubro de 1988.

MENSAGEM N° 14/88

**Sr. Presidente:-**

Tenho a honra de remeter a V.Exa. para apreciação desse Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional suplementar de Cz\$ 1.134.000.000,00 (hum bilhão, cento e trinta e quatro milhões de cruzados) .

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, a proposta orçamentária é elaborada pelo Executivo Municipal nos meses de **julho/setembro** de cada exercício, para remetidas à Câmara Municipal e por ela aprovada, viger no exercício seguinte.

Nessas condições, tanto a Receita como a Despesa são consegnadas na proposta orçamentária estimativamente.

É certo, pois, que, no decorrer da execução do orçamento, há, quase sempre, necessidade de remanejamento de verbas orçamentárias, seja porque algumas despesas não alcançaram os níveis estimados, seja, ainda, porque outras superaram as perspectivas iniciais, daí os constantes atos administrativo de suplementação de dotações, formalizados mediante decretos específicos, nos limites estabelecidos na lei orçamentária.

Sucede, todavia, que, com a quase totalidade do orçamento já executado, considerando a instabilidade da política econômica do Governo Federal, que reflete no incontrole da inflação, bem como tendo em vista a ocorrência de despesas em níveis muito superiores aos constantes da peça orçamentária torna-se urgente e inadiável a suplementação das respectivas dotações, devidamente autorizado pelo Legislativo, de forma a que a Administração possa cumprir seus compromissos financeiros do corrente exercício.

A presente propositura, desta forma, tem por objetivo adequar o vigente orçamento às necessidades do Município, no que diz respeito às despesas nela suplementadas, possibilitando, assim, a que a Administração possa encerrar o exercício sem compromisso de ordem orçamentária financeira pendentes.

Dante dos argumentos acima expostos, solicito se dê à medida o tratamento de urgência apreciando-a e deliberando-a com a maior brevidade possível.



Prefeitura Municipal de Barueri 0216 555/87

ESTADO DE SÃO PAULO

Valho-me do ensejo, para reiterar a V.Exa. e seus  
Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

À SECRETARIA:

Extrair xerocópias da presente Mensagem e do Projeto de Lei anexo, e encaminhá-las aos Srs. Vereadores.

Em, 18 de outubro de 1988.

WAGIH SALLES NEMER

Presidente

EXMO. SR.

WAGIH SALLES NEMER

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BARUERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 647

Data: 01/10/88

Entrega em 18/10/88

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 647
Data: 01/10/88
Entrega em 18/10/88